Machado Meyer

IMPRENSA

TAXAÇÃO DA RENDA DOS SUPER-RICOS POUPA TÍTULOS INCENTIVADOS E ISENTOS

20 DE MARÇO DE 2025

AUTORES

FERNANDO COLUCCI
SÓCIO / SÃO PAULO

Após destrinchado o texto do projeto de lei que coloca como contrapartida para a isenção de rendas até R$ 5 mil mensais uma taxação mínima para os super-ricos, tributaristas entendem que os incentivos fiscais para a pessoa física comprar títulos e valores mobiliários que financiam os setores agrícola e imobiliário foram preservados.

Confira a matéria na íntegra.
(Valor Econômico - 20.03.2025)